

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2015

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas de **Residência Médica** do Hospital Israelita Albert Einstein credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, destinado a médicos e/ou médicos portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira. O programa é oferecido de forma remunerada de acordo com as normas e condições que seguem:

INSTRUÇÕES

I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
01	Anestesiologia	03	3 anos
02	Cirurgia Geral	03	2 anos
03	Clínica Médica	02	2 anos
04	Ginecologia e Obstetrícia	06	3 anos
05	Medicina de Família e Comunidade	04	2 anos
06	Neurologia	03	3 anos
07	Ortopedia e Traumatologia	03	3 anos
08	Patologia Clínica / Medicina Laboratorial	01	3 anos
09	Pediatria	04	2 anos
10	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	06	3 anos

2. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA OU ANESTESIOLOGIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
11	Medicina Intensiva	05	2 anos

3. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
12	Administração em Saúde	02	1 ano
13	Cancerologia Clínica	03	3 anos
14	Cardiologia	03	2 anos
15	Geriatrics	02	2 anos
16	Hematologia e Hemoterapia	03	2 anos
17	Nefrologia	03	2 anos

4. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
18	Medicina Intensiva Pediátrica	02	2 anos
19	Neonatologia	02	2 anos

5. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
20	Cirurgia Vasculat	02	2 anos
21	Urologia	02	3 anos

6. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
22	Transplante de Medula Óssea	01	1 ano

II. DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no

sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.

4. As inscrições ficarão abertas no período de **24/09/2014 a 20/10/2014** até às 16h00min (horário de Brasília), exclusivamente no site www.edudata.com.br.
5. As normas da seleção para os Programas de Residência Médica estarão disponíveis nos sites www.edudata.com.br e www.einstein.br/ensino até o encerramento do processo.
6. O candidato deverá acessar o site www.edudata.com.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 6.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
 - 6.2. Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo, inclusive, as seguintes informações: nome, data de nascimento, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo Estado da Federação, órgão emissor e data da expedição, nome completo da mãe, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da Instituição de Ensino na qual se graduou ou cursa o último ano do curso de medicina, com conclusão no ano de 2014, e transmitir os dados pela Internet.
 - 6.3. Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a título de ressarcimento de despesas com material e serviços de Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico até o dia **22/10/2014**.
 - 6.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 6.5. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - 6.6. O boleto bancário será enviado pelo **Hospital Israelita Albert Einstein** ao endereço de e-mail do candidato que foi informado durante a inscrição. Este e-mail será enviado dois dias úteis após a realização da inscrição. O boleto vencerá em dois dias úteis.
 - 6.7. Caso não receba este e-mail, o candidato deverá entrar em contato com o **HIAE** pelo e-mail residencia.ensino-einstein@einstein.br
7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **22/10/2014** não serão aceitas.
8. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento

do Formulário de Inscrição.

9. O Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
10. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
12. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
13. O Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar a entrevista da Seleção Pública ou qualquer uma das suas etapas.
14. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova teórica, prova prática e entrevista, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 15.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação.
16. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, receberá pontuação adicional na nota total e deverá comprovar via de e-mail residencia.ensino-einstein@einstein.br sua participação no programa, encaminhando o certificado de conclusão ou declaração de participação até o dia **20/10/2014**.

III. PROVAS - 1ª FASE - Prova Escrita Objetiva (Teórica)

1. Para as **Áreas de Acesso Direto** (Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina de Família e Comunidade; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Patologia Clínica / Medicina Laboratorial; Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem: prova com **75 (setenta e cinco)** questões de múltipla escolha e **05 (cinco)** questões dissertativas de respostas curtas versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.
 - 1.1. **Duração:** 04 (quatro) horas.
 - 1.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 02 (duas) horas.

2. Para a **Especialidade com pré-requisito em Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia** (Medicina Intensiva): prova com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação nas especialidades abordando temas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia.
 - 2.1. **Duração:** 1 hora e 30 minutos.
 - 2.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

3. Para as **Especialidades com pré-requisito em Clínica Médica** (Administração em Saúde; Cancerologia Clínica; Cardiologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia e Nefrologia): prova com **50 (cinquenta)** questões abordando apenas temas de Clínica Médica.
 - 3.1. **Duração:** 02 (duas) horas.
 - 3.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 01 (uma) hora.

4. Para as **Especialidades com pré-requisito em Pediatria** (Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia): prova com **30 (trinta)** questões abordando apenas temas de Pediatria.
 - 4.1. **Duração:** 1 hora e 30 minutos.
 - 4.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

5. Para as **Especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral** (Cirurgia Vascular e Urologia): prova com **30 (trinta)** questões abordando apenas temas de Cirurgia Geral.

5.1. **Duração:** 1 hora e 30 minutos.

5.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

6. Para a **Especialidade com pré-requisito em Hematologia e Hemoterapia** (Transplante de Medula Óssea): prova com **30 (trinta)** questões abordando apenas temas de Hematologia e Hemoterapia.

6.1. **Duração:** 1 hora e 30 minutos.

6.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

Peso da Prova Teórica: 05 (cinco)

Data da avaliação: 16/11/2014

Horário: 09 h

Local: Será na cidade de São Paulo e o endereço de aplicação será divulgado até 15 dias antes da data prevista para aplicação das provas no site www.edudata.com.br.

7. O gabarito será divulgado no dia **18/11/2014** no site www.edudata.com.br.

8. O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência de 1 hora do horário marcado (horário local).

Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário previsto para apresentação.

9. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

10. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;

11. Será anulada a resposta que apresentar rasura ou duplicidade de resposta.

12. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

13. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
14. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 14.1. apresentar-se após fechamento dos portões;
 - 14.2. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - 14.3. não comparecer a uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 14.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - 14.5. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 14.6. não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - 14.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - 14.8. não será permitido o uso de telefones celulares nem portar um celular ligado dentro local da prova.
 - 14.9. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
 - 14.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
15. Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados no item 12.
16. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.
17. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.
18. As provas teóricas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

- 18.1. Nas provas das áreas de **Acesso Direto** cada questão de múltipla escolha vale 1 ponto, e cada questão dissertativa vale 5 pontos.
19. Serão considerados habilitados à 2ª fase, os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida até 6 (seis) vezes o número de vagas credenciadas, por programa.
20. Se houver empate na última posição da classificação da prova teórica, o critério de desempate será, sucessivamente:
- 20.1. Para os Programas de Residência Médica em:
- Cirurgia Geral,
 - Clínica Médica,
 - Ginecologia e Obstetrícia,
 - Medicina da Família e Comunidade,
 - Neurologia.
 - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial e
 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

O maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Preventiva e Social e Ginecologia e Obstetrícia. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

- 20.2. Para os Programas de Residência Médica em:
- Anestesiologia e
 - Ortopedia e Traumatologia.

O maior número de acertos nas questões de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

- 20.3. Para o Programa de Residência Médica em:
- Pediatria

O maior número de acertos nas questões de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

- 20.4. Para os Programas de Residência Médica em:
- Medicina Intensiva,
 - Cancerologia Clínica,
 - Hematologia e Hemoterapia,
 - Cardiologia,

- Nefrologia,
- Geriatria,
- Administração em Saúde,
- Medicina Intensiva Pediátrica,
- Neonatologia,
- Cirurgia Vascular,
- Urologia e
- Transplante de Medula Óssea.

Terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

21. Resultados da 1ª fase: **24/11/2014** no site www.edudata.com.br. Não será fornecida informação por telefone.

IV. PROVAS - 2ª FASE

Parte 1: PROVA PRÁTICA

1. Programas: Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina de Família e Comunidade; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Patologia Clínica / Medicina Laboratorial; Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Peso: 04 (quatro)

Data: **02/12/2014**

Hora: 6h30min. às 17h

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A

2. Programas: Medicina Intensiva; Administração em Saúde; Cancerologia Clínica; Cardiologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia; Nefrologia; Medicina Intensiva Pediátrica; Neonatologia; Cirurgia Vascular; Urologia e Transplante de Medula Óssea.

Peso: 04 (quatro)

Data: **04/12/2014**

Hora: 6h30min. às 17h

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A.

Parte 2: ENTREVISTA / ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

1. A entrevista e análise de *curriculum vitae* ocorrerá imediatamente após a prova prática de acordo com as datas estabelecidas em 1 e 2 do item IV deste item.
2. Os candidatos habilitados para esta fase deverão entregar na recepção: cópia de currículo, preferencialmente Lattes, cópia simples do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina e do Histórico Escolar, se não os apresentar, o candidato não poderá realizar a prova prática.
 - 2.1. As entrevistas serão realizadas individualmente e o *Curriculum Vitae* analisado por pelo menos dois especialistas designados pela coordenação do curso.

Peso: 01 (um)

Duração: 30 (trinta) minutos para entrevista e análise de *Curriculum Vitae*

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A.

3. A análise do *Curriculum Vitae* será realizada por uma Comissão do programa de Residência Médica da área escolhida com valor máximo de 10% do total da nota.
4. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

Critério Analisado	Pontuação
Performance no Curso Médico	10
Estágios Acadêmicos	10
Produção Científica	10
Língua Estrangeira	10
Participação em Congressos	10
Certificações ACLS/ATLS e outros	10
Máximo de pontos	60

5. Durante a entrevista serão observados os seguintes itens:

Critério Analisado	Pontuação
Capacidade de comunicação e argumentação	10
Clareza de raciocínio	10
Coerência	10
Apresentação e postura	10
Máximo de pontos	40

V. DA PRESTAÇÃO DAS ENTREVISTAS

1. **Entrevista e Prova Prática** serão aplicadas nas datas previstas no item IV, na cidade de **São Paulo – SP**.
 - 1.1. Somente será admitido à sala, o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique (fotografia), como: Cédula de Identidade (R.G) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (Lei nº 9.503/97).
 - 1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.
2. Não haverá segunda chamada ou repetição de entrevista e/ou prova prática.
 - 2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista e/ou prova prática como justificativa de sua ausência.
 - 2.2. O não comparecimento à entrevista e/ou prova prática, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na seleção.
3. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital.
4. Em hipótese alguma será realizada entrevista e/ou prova prática fora do local e horário determinado.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Teórica, na Entrevista e na Prova Prática, multiplicadas por seus respectivos pesos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.
3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que tiver, nesta ordem de critério para desempate:
 - ✓ 1º Maior nota na prova prática;
 - ✓ 2º Maior nota na prova teórica;
 - ✓ 3º Maior nota na entrevista e análise de *Curriculum Vitae*;
 - ✓ 4º Maior idade, com privilégio para o mais velho.
4. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB receberá pontuação adicional na nota total, considerando-se o seguinte critério:
 - ✓ 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa
 - ✓ 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.
 - ✓ A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo. (Renumerado pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM).
5. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica. (Incluído pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM).
6. O resultado do processo seletivo será em **08/12/2014**.

VII. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS APÓS RECURSOS.

Os resultados finais serão divulgados exclusivamente por meio dos sites www.edudata.com.br e www.einstein.br/ensino a partir do dia **15/12/2014**.

VIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
 - b) à divulgação dos gabaritos da Prova Teórica (1ª Fase);
 - c) à divulgação dos resultados da Prova Teórica (1ª Fase);
 - d) à divulgação dos resultados finais

2. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e resposta em no máximo 2 (dois) dias da data de interposição.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos da **prova teórica** deverão ser protocolizados na Secretaria Acadêmica do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE – Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã - São Paulo – SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
5. Os recursos da **prova prática** deverão ser protocolizados na Secretaria Acadêmica do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE – Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã - São Paulo – SP, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00.
 - 5.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.
6. Os candidatos deverão entregar o recurso em 03 (três) vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir

Modelo de Identificação de Recurso

Seleção Pública: Residência Médica 2015 do Hospital Israelita Albert Einstein
Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Especialidade: _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")
Fundamentação e argumentação lógica: _____ _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Internet, Correios,

telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

IX. DA MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 1.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida (fornecido no ato da matrícula);
- 1.2. Duas fotos 3X4 recentes e coloridas;
- 1.3. Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, se já o possuir, do contrário, entregar o que já possui de outro estado e posteriormente deverá trazer o de São Paulo;
- 1.4 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.
- 1.5. Cópia autenticada do CPF e comprovante de regularização;
<http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 1.6. Cópia autenticada do R.G. (Cédula de Identidade);

- 1.7. Declaração de conclusão ou Certificado de Residência Médica (só para os candidatos às especialidades com pré-requisito);
- 1.8. Cópia do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- 1.9. Carteira de vacinação atualizada;
- 1.10. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- 1.11. Comprovante de endereço atualizado (com CEP) em nome do candidato;
- 1.12. Comprovante de inscrição no INSS: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/PrevCidadao.htm>
- 1.13. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.
- 1.14. De acordo com as disposições desse edital, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, com prazo de 24 horas para sua realização.

Cronograma	
12 e 13/01/2015	Matrícula
13/01/2015	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
14 e 15/01/2015	Matrícula
15/01/2015	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
16 e 19/01/2015	Matrícula
19/01/2015	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
20 e 21/01/2015	Matrícula
21/01/2015	Efetivação da matrícula – vagas remanescentes após as 18 horas.
22 e 23/01/2015	Matrícula
23/01/2015	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
26 e 27/01/2015	Matrícula
27/01/2015	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
28 e 29/01/2015	Matrícula
29/01/2015	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
30/01 e 02/02/2015	Matrícula
02/02/2015	Vagas remanescentes (se houver) no endereço www.edudata.com.br

X. DO INÍCIO DO PROGRAMA

DATA: 02/03/2015

Horário: 08 horas

Local: Hospital Israelita Albert Einstein, – Av. Albert Einstein, 627 - 1º andar
CESAS (Bloco A) - Morumbi – São Paulo

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003 e alterações posteriores.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso com o Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE, no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa de Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didático-científicos, elaborados pelas coordenadorias dos programas.
6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
7. Os residentes matriculados receberão bolsas de estudos subsidiadas pelo Ministério da Saúde ou administradas pelo HIAE, cujo valor será determinado de acordo com a Lei Federal nº 11.381/2006, pagas mensalmente, em conta corrente e agência bancária indicada pelo HIAE.



8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE.

São Paulo, 19 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Julio César Martins Monte
Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME
Instituto de Ensino e Pesquisa
Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE